



# PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 1.546/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 05 de setembro de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 1179/2017-CMV**  
**Vereador Luiz Mayr Neto**  
**Processo administrativo nº 14103/2017-PMV**

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Luiz Mayr Neto**, consultadas as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

- 1 - Estão sendo feitas as manutenções no relógio instalado no topo do Reservatório de Água localizado no bairro Castelo?
- 2 - A quem cabe realizar esta manutenção? Há contrato específico?
- 3 - A manutenção do relógio representa algum custo para a Prefeitura? Em caso positivo, qual valor mensal?

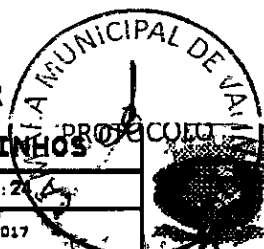
**Resposta:** Atendendo a solicitação do nobre Vereador, cabe informar que há um termo de permissão de uso celebrado entre o DAEV e a empresa Claro Telecom Participações S/A. Portanto, é de responsabilidade da empresa permissionária a manutenção do relógio.

Neste sentido, o DAEV adotará as ações cabíveis visando notificar a empresa responsável para a realização dos serviços necessários.

Assim, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**



A

Sua Excelência, o senhor

**ISRAEL SCUPENARO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nº PROTOCOLO 02099/2017

Data/Hora Protocolo: 05/09/2017 11:24

Resposta n.º 2 ao Requerimento n.º 1179/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre o funcionamento do relógio instalado no topo do Reservatório de Água, bairro Castelo.